



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9150 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DE REUNIÃO

Aos 14 dias do mês de maio do ano de 2020, às 09:00 horas, em sua Sede no Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, - Bairro centro, Alfenas/MG, realizou-se a primeira reunião ordinária do Comitê de Governança, Riscos, Controles e Integridade (CGRCI) da Universidade Federal de Alfenas, por meio de web-conferência, sob a Presidência do reitor Sandro Amadeu Cerveira e com o comparecimento do Vice-Reitor Alessandro Antônio Costa Pereira, dos pró-reitores Mayk Vieira Coelho, Lucas Cezar Mendonça, José Francisco Lopes Xarão, Vanessa Bergamin Boralli Marques, Eliane Garcia Rezende, Wellington Ferreira Lima e Juliana Guedes. Registradas as presenças da Diretora da Agência de Inovação e Empreendedorismo, Izabella Carneiro Bastos, da Diretora do CEAD, Geovania Lúcia dos Santos, do Diretor de Comunicação Social, Ivanei Salgado, do Diretor do NTI, Marcelo Penha Fernandes, Diretora do DRGCA, Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira, e do Assistente em Administração, Paulo César Candelori de Carvalho. O Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura da Ata da reunião anterior, realizada em 24 de setembro de 2019. Na sequência passou a palavra para que o secretário do comitê conduzisse a reunião. Durante a Reunião, foram discutidos os seguintes temas:

1) Apresentação dos itens de pauta. Inicialmente, o secretário apresentou os itens em pauta indicando que não havia assuntos a serem deliberados; todos os assuntos eram de caráter informativo e, na sua maioria, apresentam respostas às demandas da reunião anterior do CGRCI.

2) Apresentação da página de processos presente no sítio eletrônico da Proplan. Rodrigo Martins Pagliares apresentou, dentro do sítio eletrônico do CGRCI, um *link* que redireciona para o sítio eletrônico do Programa de Fomento à Integridade Pública (PROFIP) e na sequência apresentou uma página na qual constam todos os *rankings* de que a UNIFAL-MG participa, por exemplo, *Rankings* Gerais, *Rankings* do MEC, *Rankings* Universitário da Folha de São Paulo e *Rankings* de Sustentabilidade. Ainda nesse sentido, mostrou que a UNIFAL-MG está na posição 479º no ranking mundial do *GreenMetric* e em 22º nacional. Na oportunidade a Diretora da Agência de Inovação e Empreendedorismo, Izabella Carneiro Bastos, indicou que a universidade participa do *Ranking* de Universidades Empreendedoras.

3) Disponibilização de atas. Dando continuidade à reunião, o secretário indicou que está disponibilizado no sítio eletrônico do CGRCI as atas das reuniões ordinárias e, eventualmente, as extraordinárias.

4) Outros Comitês de Governança. O TAE da CDI, Paulo César Candelori de Carvalho, convidado

para a reunião exibiu um comparativo feito entre o comitê de governança da UNIFAL-MG e de outras instituições federais de ensino superior do Estado de Minas Gerais. Os principais tópicos discutidos foram liderança, estratégia e controle. Assim, serão feitos estudos a fim de que se consolidem modelos de ferramentas de gestão a serem implementados na Instituição. No decorrer da fala do Paulo César Candelori de Carvalho, o secretário do CGRCI expôs a dificuldade da CDI de manter o organograma da instituição atualizado. Nesse aspecto, ficou de estudar soluções automatizadas de notificação quando houver alterações no organograma da Instituição. Ainda na fala do TAE Paulo César Candelori de Carvalho, sugeriu a possibilidade de constituir um assessor de governança para o comitê. Ademais, o Presidente deste comitê observou a necessidade de manejar estudos a fim de, possivelmente, criar um Conselho de Administração.

5) Processos críticos. Rodrigo Martins Pagliares informou que a Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional (CDI) identificou junto às unidades administrativas e modelou 25 processos considerados essenciais para a instituição. Esses processos foram disponibilizados no sítio eletrônico do CGRCI. Mostrou que ao todo há na 264 processos modelados no sítio do CGRCI.

6) Calendário de reuniões. Continuando sua fala, o secretário do CGRCI, apresentou uma proposta de calendário de reuniões para o comitê.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Rodrigo Martins Pagliares, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Martins Pagliares, Coordenador de Desenvolvimento Institucional**, em 18/06/2020, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Penha Fernandes, Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação**, em 19/06/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Ferreira Lima, Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis**, em 19/06/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mayk Vieira Coelho, Pró-Reitor de Administração e Finanças**, em 19/06/2020, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 19/06/2020, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivanei Salgado, Diretor(a) de Comunicação Social**, em 22/06/2020, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Reitor**, em 22/06/2020, às 13:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Cezar Mendonça, Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional**, em 22/06/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Garcia Rezende, Pró-Reitora de Extensão**, em 24/06/2020, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Vice-Reitor**, em 26/06/2020, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabella Carneiro Bastos, Diretora da Agência de Inovação e Empreendedorismo**, em 03/07/2020, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geovania Lúcia dos Santos, Diretor do Centro de Educação Aberta e à Distância**, em 03/07/2020, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Pró-Reitor de Graduação**, em 06/07/2020, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira, Diretora do Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico**, em 07/07/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Guedes Martins, Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, em 08/07/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0305672** e o código CRC **7E042FA3**.